



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1884/2021

PROTOCOLO N° 4494
DATA ENTRADA 15/04/21
HORARIO 15:32
PRESIDENTE
APENAS

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Relatório:

Vem a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 1884/2021 - que "Institui o Programa Municipal de enfrentamento ao Feminicídio

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão:

O Projeto de Lei n° 1884/2021 - que "Institui o Programa Municipal de enfrentamento ao Feminicídio

Diante ao exposto da Comissão no que se tange à Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** para ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 07 de Abril de 2021.

Vereador Alex Vinicius Coelho PDT
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão da Comissão:

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos com 3 (três) votos favoráveis pela Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade, pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº 1884/2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT
Presidente da Comissão


Alex Vinicius Coelho PDT
Membro da Comissão


João Batista de Freitas Nascimento PRB
Membro da Comissão